

PORTARIA N° 707/2024 de 29 de outubro de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Zimmer Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, matrículas n° 111 e 2703, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 25 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir 09 de novembro de 2024, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de outubro de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal